



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

377

PORTARIA Nº 373/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 21 de setembro de 2019, Grau "D" - 4 graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento do servidor **GUSTAVO BUENO MIRANDA**, matrícula 1175-4, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, nível 111 da Carreira "E", por ter completado 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2019, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 21 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2019.

Progressão Horizontal anterior: Grau "A" - 21 de setembro de 2013 - Portaria 414/2013
Grau "B" - 21 de setembro de 2015 - Portaria 208/2015
Grau "C" - 20 de setembro de 2017 - Portaria 453/2017

Tempo de efetivo exercício na Administração Pública:

- de 22 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2019: 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/09/19


GERÊNCIA DE PESSOAL